

**RESOLUÇÃO Nº 033/2009**

“Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da ASCAMSUL – Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul e dá outras providências”

**O VEREADOR DAVI SCHIAVON**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. – Fica a Câmara Municipal de Morro Redondo autorizada a realizar despesa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para pagamento da anuidade de 2009 da ASCAMSUL – Associação das Câmaras Municipais da Zona Sul, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 2.138, sala 401, Edifício Diplomata, na cidade de Pelotas/RS.-

§ 1º. A contribuição será paga mensalmente no valor de R\$ 200,00, e será depositada na conta corrente da entidade no Banco SICREDI, Agência 663, CC 8730-0.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. – A presente Resolução passa a vigorar na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2009.

MORRO REDONDO/RS, 27 de fevereiro de 2.009.

VEREADOR DAVI SCHIAVON  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

Ver. Marco Antônio Lopes  
- 1º Secretário -